

ID: DB80F0906A744

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de dezembro do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024.

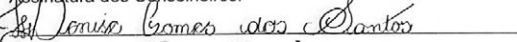
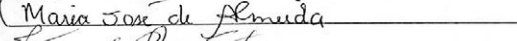
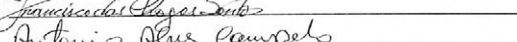
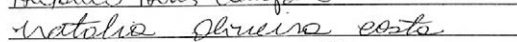


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de dezembro do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: D06C75243B194

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024.

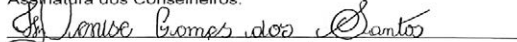


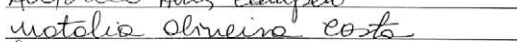


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 6AA6A09918B24

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação Referente ao Demonstrativo Financeiro Serviços/Programa do Governo Federal SUAS, exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

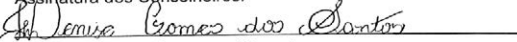
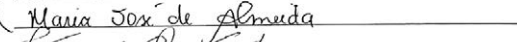
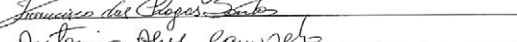
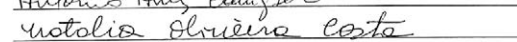


Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal do exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.


Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 64F5292A438E4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação Referente ao Plano de Ação para co-financiamento do SUAS, exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

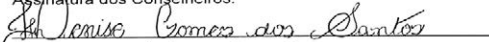
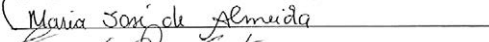
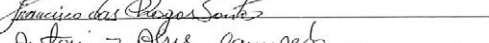
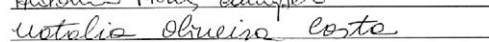
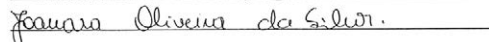

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024, documento que se caracteriza como instrumento de Gestão que define as prioridades da Política de Assistência Social para o município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.


Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br